

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0004222-56.2021.8.16.0130

Recuperandas: ZAC ALIMENTOS LTDA e CRISTINA ZACHARIAS DA SILVA TRANSPORTES LTDA

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	12/05/2021	art. 51	Pedido de Recuperação Judicial
16	11/08/2020	art. 51-A	Decisão determinando a realização de constatação prévia
16	21/05/2021	art. 51-A	Juntada do Laudo de Constatação Prévia
18	24/05/2021	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento
28	25/05/2021	art. 33 e 52, §1º	Aceitação da nomeação de AJ, juntada do termo de compromisso e da minuta do edital do devedor
59	11/06/2021	art. 57	Manifestação do Estado do Paraná informando a inexistência de débitos tributários em nome das Recuperandas
60	14/06/2021		Oposição de Embargos Declaratórios pelas Recuperandas em face da decisão de deferimento da RJ
66	14/06/2021	art. 52, §1º	Expedição do edital do devedor
69	16/06/2021	art. 52, §1º	Publicação do edital do devedor
74	17/06/2021	art. 22, I, a	Comprovante de envio das correspondências
75	17/06/2021	art. 22, II, "c"	Apresentação de Relatório Inicial pela AJ
77	22/06/2021	art. 57	Juntada pela Recuperanda de certidões negativas de débitos fiscais estaduais
82	25/06/2021		Apresentação pela AJ de contrarrazões aos embargos de declaração opostos em mov. 60.1

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

1 de 3

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV73 9ZS9B 4E9YR MXUGY

	01/07/2021	art. 7º, § 1º	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências de crédito administrativamente
90	06/07/2021		Decisão que negou provimento aos embargos de declaração de mov. 60.1
110	30/07/2021	art. 22, II, "c"	1º RMA
111	02/08/2021	art. 53	Apresentação do PRJ
112	02/08/2021	art. 7º, § 2º	Apresentação da relação de credores da AJ
113	03/08/2021	art. 7º, § 2º e art. 53, § único	Expedição do edital do PRJ e da relação de credores da AJ
117	13/08/2021	art. 7º, § 2º e art. 53, § único	Publicação do edital do AJ e do PRJ
	25/08/2021	art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
120	30/08/2021	Art. 55	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Bradesco S.A.
121	31/08/2021	art. 22, II, "c"	2º RMA
122	01/09/2021	Art. 55	Objecção ao PRJ apresentada por FRIGOESTRELA S/A.
124	13/09/2021	Art. 55	Objecção ao PRJ apresentada pelo BANCO DO BRASIL S.A.
	14/09/2021	art. 53, § único e art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial
125	30/09/2021	art. 22, II, "c"	3º RMA
126	06/10/2021	art. 6º, § 4º	Pedido das Recuperandas de prorrogação do <i>stay period</i> por mais 180 dias ou pelo menos até a realização da AGC
131	27/10/2021	art. 22, II, "c"	4º RMA
133	08/11/2021	art. 6º, § 4º	Manifestação favorável da AJ acerca do pedido de prorrogação do <i>stay period</i> até a realização da AGC
	23/11/2021	art. 6º, § 4º	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>)



EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	art. 36	Publicação do edital da AGC
	art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 58	Eventual homologação do PRJ
	art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

